



CONDIÇÕES GERAIS

A compra de bilhetes para o Festival O Sol da Caparica pressupõe a aceitação das seguintes condições:

- O possuidor de bilhete passe é obrigado a trocar o bilhete por pulseira, nas bilheteiras oficiais no recinto do evento, sendo que o uso é permanente durante todo o Festival. A pulseira é de uso obrigatório, pessoal e intransmissível. É colocada pela organização de forma ajustada ao pulso, devendo o portador zelar pelo bom estado da mesma.
- Não serão permitidas trocas ou devoluções de bilhetes e pulseiras depois de colocadas no pulso.
- Bilhete pago a partir dos 6 anos.
- As crianças terão que estar acompanhadas pelos pais ou tutores.
- O possuidor de bilhete diário perderá os seus direitos ao sair do recinto, não sendo permitida a reentrada.
- Os horários e o cartaz estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Não haverá lugar ao reembolso da importância dos bilhetes verificando-se uma interrupção do evento e/ou uma substituição do programa ou atividade no Festival, resultante da ocorrência de uma situação de natureza extraordinária ou imprevisível exterior à vontade dos organizadores.
- A organização do Festival não garante a autenticidade dos bilhetes que não tenham sido adquiridos nos pontos de venda oficiais. Não é permitida a revenda dos bilhetes. A organização não assume qualquer responsabilidade em caso de perda ou roubo dos bilhetes.
- O portador de bilhete reconhece que poderá aparecer em imagens recolhidas por diferentes meios de comunicação dentro do recinto para sua posterior difusão informativa, promocional, autorizando o uso das mesmas, uso este da responsabilidade de cada meio.
- Estão reservados todos os direitos de imagem e propriedade intelectual. Qualquer filmagem, gravação ou reprodução no interior do recinto é proibida, salvo indicação contrária por parte da organização. Será igualmente interdito o uso de máquinas fotográficas e ou de filmar não acreditadas pela organização.



- Durante o Festival não será permitida a entrada de animais de companhia no recinto, excepto de acordo com o Decreto-Lei N.º 118/1999, de 14 de Abril, que estabelece o direito de acessibilidade dos deficientes visuais, acompanhados de cães-guia.

- A legislação vigente proíbe expressamente a venda de álcool a menores de 18 anos.

A organização negará o acesso ao recinto ao portador de bilhete que se encontre em qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- Bilhetes que estejam remendados, rasgados ou que apresentem indícios de falsificação.

- O portador de bilhete que apresente sintomas de embriaguez ou de consumo de drogas ou estupefacientes.

- Está expressamente proibida a entrada de qualquer objeto que perturbe o bem estar de todas as pessoas presentes no recinto.

OBJETOS PROIBIDOS

- Não é permitida a entrada de objetos que possam ser considerados perigosos ou que estejam proibidos pelas normas vigentes. O portador dos referidos objetos será convidado a deixar os mesmos à entrada do recinto.

Ao entrar no recinto, o público pode estar sujeito a um registo segundo a lei. Todas as pessoas podem ser sujeitas a revista, bem como os seus pertences poderão ser removidos, caso não sejam autorizados.

- Sem prejuízo das restrições impostas por outras autoridades públicas, não é permitida a entrada, comercialização ou disponibilização no interior do recinto de qualquer objeto que possa ser considerado perigoso, designadamente, armas de fogo e armas brancas, material explosivo e pirotécnico, garrafas, latas e copos, chapéus-de-chuva, seringas e drogas, selfie sticks, hastes rígidas, mensagens xenófobas ou de apelo à violência, lancheiras, caixas e recipientes, cadeiras de qualquer tipo ou formato, correntes metálicas, malas e mochilas, capacetes, perfumes, vernizes, sprays, lanternas, laser e flashlights, máquinas profissionais de fotografia, vídeo e som.

PROMOTOR

Conquistapadrão - Produções Unipessoal, Lda.
NIPC: 510279619